

DECRETO Nº 7513, de 17 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7513

Suplementação de				Dat 17/06/2026	
Créditos				a	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipode U.O.	Classificação	Valor	
. Origem Crédito Orçamentária					
o					
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
690	682	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33903 900.15001001	500.000,00	
714	667	1	1.19.1.12.361.0014.2175.33903 900.15001001	10.000,00	
Soma:				510.000,00	
Anulação de				Dat 17/06/2026	
Créditos				a	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipode U.O.	Classificação	Valor	
. Origem Crédito Orçamentária					
o					
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
667		1	1.19.1.12.361.0008.2172.33903 000.15001001	10.000,00	

682	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31911	500.000,00
		300.15001001	
Soma:			510.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal